

Os Movimentos Sociais em Alain Touraine

Prof. Dr. Selvino Antonio Malfatti
(Instituto de Filosofia Luso-Brasileira – Lisboa - Portugal)
samatti@gpsnet.com.br

Resumo: Com a proposta dos Movimentos Sociais Alain Touraine pretende superar tanto o liberalismo, com seu individualismo, com o socialismo marxista, com seu coletivismo. Os movimentos sociais dotariam os homens de um *ethos* que dispensaria partidos, parlamentos da parte liberal e revoluções da parte marxista. O homem seria renovado interiormente passando a agir espontaneamente e não forçado pelas leis. O móvel da política não seria mais o Estado, mas o próprio povo. Em síntese, conforme Touraine, um regime nacional-popular caracteriza-se por um Estado guardião da nacionalidade, contra a invasão de bens e de cultura estrangeira.

Palavras-chave: Movimentos sociais; Liberalismo; Marxismo; Povo; Política.

1. Considerações iniciais

Na literatura sociológica os Movimentos Sociais situam-se no âmbito da ação social coletiva. Esta, por sua vez, na fundamentação teórica, traz em seu bojo duas visões antagônicas: a irracional e a racional. Entre as primeiras podem ser citadas as visões de Gabriel Tarde e Ortega y Gasset, e, entre as segundas, Marx, Dürkheim e Weber (BOBBIO, Movimentos Sociais, 2000).

Para Tarde, as multidões não possuem opinião. Guiam-se somente por aquilo que os outros pensam e fazem. Onde houver multidão há um ou mais líderes com opinião e os demais, apegam-se às tradições ou seguem cegamente quem os conduz. Pessoas de opinião são minorias e as majorias são multidão sem opinião (TARDE. 2005, p. 59-61).

Ortega Y Gasset, por sua vez, concentra sua crítica na questão da presença e “ação direta” das massas. Para ele, a presença das massas representa um retrocesso cultural. Enquanto a sociedade se pautava por corpos intermediários havia equilíbrio, bom senso, respeito. Quando, porém, as massas começaram a intervir, iniciou-se um processo de deteriorização social. A massa aniquila a oposição e abandona a civilização. Após a humanidade haver chegado ao grau da civilização da democracia representativa, decaiu para a “ação direta”, um retrocesso civilizatório (ORTEGA Y GASSET, 1962, p. 125-134).

Os defensores da racionalidade da ação social vêem neles formas compreensíveis de ação coletiva, explicável no contexto de uma estrutura global.

Tomemos como modelo Karl Marx. Para ele, a ação social, e nela os movimentos sociais, tem explicação racional, isto é, está alicerçada nos modos de produção. Se os modos de produção variarem, a sociedade também muda. Logo, a sociedade é uma variável dependente dos modos de produção. Diz Marx:

Em todas as formas de sociedade se encontra uma produção determinada, superior a todas as demais, e cuja situação aponta sua posição e influência sobre as outras. É uma luz universal de que se embebem todas as cores, e que as modifica em sua particularidade. É um éter especial, que determina o peso específico de todas as coisas emprestando relevo ao seu modo de ser. (MARX, 1982, p. 180).

Emile Dürkheim, considerado o verdadeiro fundador da sociologia científica, procura buscar em toda sua obra a racionalidade dos fatos sociais. Pretende encontrar na ação social não somente um caráter finalista, mas uma causa eficiente. Da mesma forma, não busca explicações fora dos fatos sociais, isto é, explica os fatos sociais por fatos sociais. Nisso estaria sua racionalidade (DÜRKHEIM, 1997, p. 78-108).

Max Weber parte do princípio de que a racionalidade reside na compreensão da ação humana. Diante disso, procura entender que o móvel da ação é o sentido que se lhe presta. Nisso estaria sua racionalidade. Esta pode ser racional com fins, racional com valores, tradicional ou sentimental. Evidentemente que o sentimental e o tradicional podem ter pouca racionalidade para quem faz, no entanto, para quem estuda encontrar estes princípios motores é racional. Quando, por exemplo, estuda o surgimento do capitalismo e conclui que derivou da ética protestante, Weber encontrou o sentido do capitalismo, qual seja a determinação de uma comunidade em praticar uma religião, e como consequência, desenvolveu um tipo de economia que deu origem ao capitalismo. Esta ação social coletiva possuía uma racionalidade. Dizia ele que, quando os protestantes levavam em conta que “tempo é dinheiro”, “crédito é dinheiro” ou “o bom pagador é dono da bolsa alheia”, estavam desenvolvendo uma economia moderna, racional (WEBER, 2004).

A partir do momento em que se concorda que é possível entender que a ação social é racional, pode-se também construir teorias que os explicam os Movimentos Sociais. Uma delas é de Neil Smelser. Os movimentos sociais surgem por causa de mudanças não assimiladas pela sociedade. Os indivíduos passam de um tipo de integração para outra, mas

não as assimilaram. Nesse momento ocorrem as perturbações e a sociedade sente-se desorientada. Há, conforme ele, uma descontinuidade, pois, se passa de uma ordem para outra, mas esta última não foi assimilada, nascendo daí a angústia, a hostilidade e a fantasia (SMELSER, 1963, p. 204). Para ele, os Movimentos Sociais são manifestações pré-institucionais, isto é, são os primeiros sintomas da necessidade de mudanças sociais dentro de condições favoráveis, entenda-se, antes que os meios de controle social tenham sido acionados. Este autor assenta sua teoria sobre quatro pilstras da convivência social: os valores como guias da ação social, a emergência de normas para levar adiante a ação social, a mobilização de forças em direção a determinadas fins e o aproveitamento da oportunidade que se apresenta para a ação (BOUDON, 1995, p. 305-309). Para ele, se Marx havia descoberto o ator proletário para os movimentos sociais no século XIX, para os novos tempos, da sociedade pós-industrial, surgiram outros atores como os feministas, regionalistas e ecológicos, e, portanto, é de se perguntar se não emergiram outros movimentos sociais, além dos operários. Além disso, os movimentos sociais podem ocupar diversas dimensões como a política, no caso das nacionalidades, a religiosa, como o milenarismo ou messianismo, e até mesmo movimentos objetivando resistir à derrocada da ordem social. Ele é, no entanto, pré-institucionalizado.

À teoria de Smelser, opõe-se a de Alain Touraine. Ele possui uma posição *sui generis* quanto aos movimentos sociais passando a dar ênfase à estrutura social em oposição às crenças e aos valores.

2. A proposta de Touraine

Em Touraine, os conflitos de classe e acordos políticos constituem o fermento da ação social. Para tanto, debruça-se sobre o exemplo dos movimentos sociais que ocorrem na América Latina, onde há um problema sócio-político comum: Estado, Sociedade e Sistema político estão misturados devido ao nacional-populismo. Os líderes políticos latino-americanos, no afã de afastar as rupturas impostas pelo modelo desenvolvimentista importador, rupturas que poderiam provocar desagregações no modelo tradicional, encetaram uma ação de controle coletivo. Para tanto, os políticos lançam mão do Estado para impor sua autoridade.

Com certeza, a importação de tecnologia e capitais externos criaria novos atores políticos ou outra elite que competiria com quem mantém o *status quo*, ameaçando seus privilégios e mesmo sua legitimidade política. A modernização do país necessitaria de novos líderes que estivessem familiarizados com a nova tecnologia e com um ambiente sócio-político mais amplo, senão global. Ora, isto colidiria de imediato com a classe política tradicional. O apelo se faz, então, no sentido de que as classes menos favorecidas, assim como a classe a que mais sofre com as importações, defendam-se da proletarização. A elite política tradicional, demagogicamente, assume a defesa dos indefesos, da cultura popular, das tradições da nação. Mas, para chegar a tal desiderato é preciso canalizar a força do Estado em prol da causa. Daí que o sistema político é moldado instrumentalmente para conseguir seu objetivo, qual seja, construir uma fachada popular para evitar o controle popular. O controle que a sociedade deveria manter sobre a classe política é transformado em apoio popular. E como a classe política é a timoneira do Estado, a confusão está concretizada.

A forma de burlar o controle é feita pelo apelo direto ao povo, driblando as formas de representação. Para a tarefa discursiva de convencimento, são chamados os intelectuais, os quais não só emprestam sua sabedoria, como se locupletam também das benesses do Estado. Após o domínio do Estado, a classe política organiza as instituições em conformidade com seus interesses. Todo o conjunto institucional pauta-se pela defesa dos interesses ditos nacionais. Num sistema desses, o conflito é visto com ojeriza, uma verdadeira anomalia. Os conflitos de classe não fazem sentido em tal sistema. Aos conflitos são contrapostos valores nacionais, os quais neutralizam os conflitos.

Por isso, a ação é no sentido de visar à integração da coletividade nacional, de identificar povo e poder constituído. Nesse sentido, são antioligárquicos, antielitistas e igualitários. A classe política, em regimes nacional-populistas, não se preocupa com o desenvolvimento, embora o discurso o proclame, nem com a superação das estruturas arcaicas, embora se proclame progressista.

Em síntese, conforme Touraine, um regime nacional-popular caracteriza-se por um Estado guardião da nacionalidade, contra a invasão bens e a cultura estrangeira; por

instrumentos políticos e sociais de controle social; pela promoção da cultura nacional e popular.

3. Estado, Política e sociedade

Dos três elementos constitutivos da realidade política da América Latina - Estado, sistema político e sociedade - o mais importante, evidentemente, é o sistema político e, no seio deste, a organização partidária. Os regimes populistas, quando atuam por partidos, estes se tornam populistas. Por sua vez, partidos populistas e representação excluem-se mutuamente. Não há, nesses casos, uma relação de representantes e representados. O partido tem "chefe", o qual, por seu carisma, consegue a mobilização através da lealdade de seus membros e não pela imantação de conteúdos unificadores. Os atores políticos de partidos populistas estão mais interessados nas benesses proporcionadas pelo Estado do que nos interesses e necessidades da sociedade. O apelo ao povo é tão somente para se conseguir chegar ao poder. Colimado o desiderato, os atores aninham-se no Estado transformando os interesses particulares em interesses nacionais. O líder, após chegar ao poder através de uma ampla mobilização popular, molda o Estado e adapta-o aos objetivos populistas. O apelo se faz tendo como fator mobilizador em direção um problema, o qual, superado, daria bem-estar a toda sociedade. Como exemplos, podem ser citados Juan Peron, na Argentina, José Figueres, na Costa Rica, Eduardo Frei, no Chile e Getúlio Vargas, no Brasil. O apoio popular teve como ideia-eixo a indústria nacional com Peron, agricultura com Figueres, reforma agrária com Frei e a industrialização com Vargas.

Conforme Touraine, o Brasil e o México constituem-se mais em nacionalistas e desenvolvimentistas do que puramente nacional-populistas porque as elites dirigentes foram resultado da ação do Estado, protetor das oligarquias locais. Não eram os líderes, no Brasil, que controlavam o Estado, mas este controlava aqueles. Isto significa que o Estado é uma força centralizadora. Quem quisesse progredir deveria permanecer em sua réstia, e não tentar possuir *motu próprio*. No México a situação é diversa devido ao papel do partido. Este se constitui num modelo de Estado. É um partido-Estado. A ideologia subjacente é o progressismo, o qual, com Cárdenas, manifestou-se na nacionalização do petróleo, na reforma agrária e nas leis sociais. Nas organizações políticas e democráticas, os partidos

políticos têm pelo menos três grandes funções: representação, agentes de mobilização e portadores de projetos através de seus programas. As três funções podem ser colocadas em situações reais de super desenvolvimento do sistema político ou do Estado, de fraco desenvolvimento do sistema político ou médio desenvolvimento. Em situação de super desenvolvimento, o Estado é centralizador e o promotor da integração, como é o caso do Brasil. Em tal situação os partidos são fracos e sem autonomia. Nestes países, além do Brasil, podemos citar também México. A mobilização se dá através do Estado. Os próprios partidos servem de instrumento de controle social. O Brasil, após a década de 1980 está superando esta situação, principalmente pelos seus partidos e sindicalismo. No outro extremo, há países onde o sistema político é forte e o Estado fraco. Estes países têm fraca integração social. Um dos exemplos típicos é o Chile. Nestes, parece, o regime político democrático tem mais chances de vingar. Os partidos políticos são fortes, tais como a Democracia Cristã, o Partido Socialista e o Partido Comunista. Estes partidos cumprem as três funções que lhe são ínsitas tais como: doutrinar, mobilizar e representar. Neste país, o centro do sistema político, a referência maior, é o partido. Aproxima-se deste modelo o Uruguai através de seus partidos Blanco e Colorado. E há os tipos intermediários, nos quais o partido não é forte nem fraco e, conseqüentemente, nem o Estado é muito forte, nem muito fraco. É nesta situação que o Nacional-Populismo encontra seu terreno mais fértil como é o caso do Peru, Venezuela, Equador e outros (TOURAINÉ, 1989, p.145-151).

O parlamento, por sua vez, oscila de acordo com o modelo. Somente onde há partidos fortes é que o parlamento pode assumir seu papel de representação. E como na América Latina os modelos ora privilegiam o Estado forte, com partidos fracos, ora Estado fraco e partidos fracos, a função do parlamento é sempre limitada. Onde o Estado é forte, a ação preponderante cabe ao Executivo, e onde Partido e Estado são fracos, abrem-se espaço para movimentos pára-políticos marginais como o terrorismo e o revolucionarismo. Ora, estes movimentos são os responsáveis pelas crises institucionais que intermitentemente assolam os países latino-americanos (*Ibidem*. p. 360-364).

Touraine crê que a solução do problema está dentro do homem. Tampouco crê na solução marxista. A ideia de classe, ligada à luta revolucionária, foi substituída pela ideia de movimento social, emerso de uma dinâmica social. Não eliminou o conflito do

movimento, mas civilizou-o pela ideia de dinâmica e, principalmente, pela idéia de atores sociais. Este conceito, por sua vez, transfere o *motu* da história do externo para o interno. Não são as leis de superestruturas ou infra-estruturas que comandam a história, mas atores conscientes. Por isso, às forças econômicas, Touraine contrapõe as forças morais. É nesse sentido que ele tenta uma síntese entre Marx e Weber. O substrato cultural, decorrente do sujeito, é o móvel social (TOURAINÉ, 1999, p. 7-15).

4. Os Movimentos Sociais e o Novo Homem

Para Touraine, os movimentos sociais superam as classes, porque estão acima delas e podem absorvê-las. Segundo ele, o liberalismo, ao desenvolver o indivíduo, procurando dotá-lo de racionalidade, eliminara o sujeito. O homem apenas representava papéis institucionais, inclusive políticos. Atualmente, o homem precisa voltar-se para si mesmo e descobrir o sujeito. Este sujeito que encarna o universal, a natureza e mesmo o divino. Este sujeito precisa dar o salto para ator, isto é, saltar fora de si mesmo. Quanto mais o sujeito penetra no indivíduo, mais ele torna-se livre (TOURAINÉ, 2002, p. 256-258). O homem liberal projetava-se nos valores transcendentais, o homem-sujeito torna-se o fundamento dos valores, o princípio da moralidade torna-se fim-em-si e liberta-se de todas as dependências. A ética da responsabilidade, que tornava os homens "bons", deverá ser substituída pela ética da autenticidade. Desde que o sujeito é sujeito da ação, *ipso facto*, a ação será boa. Quando os homens chegarem a este estágio, que valor terão: partido, poder, lei ou qualquer tipo de expressão institucional? Aquilo foi fruto do individualismo liberal. O novo homem, guiado pela ética da autenticidade, será seu próprio guia, podendo dispensar o entulho do passado. No entanto, pode-se perguntar: o homem-sujeito não será reminiscência do bom-selvagem ou do operário-ético?

Um ator social pode meramente exercer papéis estáticos dentro de uma estrutura. É o que sugere o estrutural-funcionalismo. No entanto, um ator pode também ser agente de mudança ou agente de contenção de mudança. Quando este ator, voltado para si, agindo de si para a coletividade, torna-se agente de mudança ou de contenção, torna-se, também, Sujeito do processo. É um ator Sujeito. Mas para que tal ocorra é preciso partir do primeiro pressuposto da sociedade: a dinamicidade. Contudo, é uma dinamicidade de dentro para

fora, ou simplesmente interna. Em contrapartida, pode-se supor uma dinamicidade de fora, ou externa. Em Touraine, encontramos a primeira, enquanto em Marx, a segunda. O ator, no caso de Touraine, é um ente coletivo mas que pode se refletir num indivíduo quando Sujeito. Este ator atua numa sociedade assentada sobre três camadas: no cimo, a cultura e a simbologia, no meio, as instituições sociais e na base, os grupos sociais, os quais podem constituir-se em movimentos sociais. Para Touraine, o econômico não é determinante porque a vida social é constituída por uma tridimensionalidade: há lutas econômico-sociais, estas se referem à luta de classes; há o combate pela independência nacional contra uma dominação estrangeira; e, finalmente, o movimento de integração nacional, contra a segmentação da economia e o poder das oligarquias. Estes planos da constituição social, não necessariamente estão separados (TOURAINÉ, 1998, p. 37-44).

Este fenômeno, para Touraine, amiúde ocorre na América Latina. Um exemplo pode ilustrar. No México, de Cárdenas, uma política econômica a serviço dos camponeses e dos operários sustentou-se num nacionalismo econômico e político, que se dirigiu contra a dominação americana. Além disso, objetivava a integração regional separada por caudilhos militares. Se a tridimensionalidade pode em alguns casos ser fator de fraqueza para os movimentos político-sociais, em outros é sua força, porque pode interligar-se, o que comumente acontece na América Latina. E nesta, a ação política somente consegue ser eficaz, quando consegue combinar os três elementos. E como na América Latina o elemento preponderante da realidade política é o Estado em detrimento do sistema político e da sociedade, ele é simultaneamente um ator, e portanto dirigente, formador de outros atores e agente de lideranças. Por isso, os movimentos sociais na América Latina devem sempre contar com o Estado, ou como promotor ou como instrumento de promoção. O Brasil poderia estar incluído nesta categoria, por exemplo, no período imperial, no qual o Estado formava uma classe dirigente nacional, em detrimento do clanismo e regionalismo. De certa maneira, o período getuliano também poderia assim ser caracterizado, pois o Estado formava os partidos e sindicatos. Nesta situação, o Estado é o agente indireto do desenvolvimento econômico, da integração social e da libertação nacional.

5. Movimentos Sociais e Democracia

Poderíamos perguntar qual a solução ou proposta política de Touraine? Parece que não apresenta uma resposta institucional para o problema, isto é, não é aprimorando o sistema político em si, internamente, que adviria a solução. Em outras palavras a solução não seria política. Com efeito, Touraine não acredita que a solução possa vir dos partidos políticos, dos sistemas de governos, dos parlamentos ou outras instituições. Em seu livro *Qu'est-ce que la Démocratie* não deixa de externar sua antipatia pelo sistema representativo, não aceita qualquer ingerência dos poderes centrais ou apelos culturais na vida política. Para ele, em questão de política, a roda deveria ser reinventada com outra forma e conteúdo. Seria preciso recompor o mundo (TOURAINÉ, 1996, p. 154-156).

6. Consequências político-sociais do pensamento de Touraine sobre os Movimentos Sociais

1º Movimentos paralegais.

Os movimentos sociais atuam exatamente contra um *status quo* que lhes parece injusto no sentido de que a lei os discrimina e prejudica. Por isso, posicionam-se contra a lei estabelecida. Se o movimento social pleiteia um pedaço de terra é porque seus membros acham que não possuem terra porque, por algum motivo, estão impedidos de possuí-la. Para tanto é preciso abolir a lei não lhes dá oportunidade e, por isso, devem lançar mão de outros meios para alcançar seu objetivo.

Ora, este modo de pensar pode ser estendido a qualquer membro da sociedade que não possua determinado bem que outros têm e ele não tem. Então, quando se começa a agir à margem da lei. O resultado é a situação descrita por Hobbes, isto é, uma guerra generalizada pondo em perigo o estado de direito nos regimes democráticos.

2º Poder político paralelo.

O encaminhamento das reivindicações deixa de seguir os canais e instâncias competentes e passa a agir independente das instituições políticas do estado de direito: parlamento ou justiça. A ação é direta sobre o executivo o qual pode se sentir ameaçado e ceder às pressões dos movimentos sociais ou, o que é pior, o próprio poder político constituído se alia aos líderes na esperança de obter apoio eleitoral. Isto pode acontecer

com o legislativo e executivo, isto é, se deputados, senadores, ministros e outros membros do executivo aliarem-se aos movimentos e apoiarem informalmente suas ações.

3º Terror social.

Se atores políticos, que por si só são representantes do estado de direito, aliarem-se aos movimentos sociais destinando-lhes, direta ou indiretamente, verbas para suas ações, estarão provendo de recursos exatamente os opositores ao estado de direito. Sentindo-se fortes pelo lastro econômico e apoio de líderes políticos, os movimentos sociais podem voltar-se contra o estado de direito e promoverem saques, invasões, destruições, praticam assassinatos e extorsões, disseminando o terror no ambiente em que atuam.

4º Corrupção política.

Geralmente, os movimentos sociais, por sua natureza, não possuem personalidade jurídica ou registro de associação. Mesmo assim, recebem do poder público, de forma indireta ou direta, vultosas somas, desviadas por políticos, através de organizações legais que, posteriormente, repassam-lhes as verbas. É o caso, por exemplo, de Organizações Não Governamentais – ONGs. Dinheiro nacional ou vindo do exterior vai para as ONGs e estas repassam aos movimentos sociais que não têm personalidade jurídica.

5º Refratário à lei

Os movimentos sociais, geralmente não possuindo personalidade jurídica, como organização, acolhem seus membros e os despersonaliza fisicamente. Quando algum criminoso for procurado pela justiça, ele está sob o manto da organização que o protege. A organização, por sua vez, não existe legalmente e, portanto, não pode ser imputada como criminosa.

7. Considerações finais

A preocupação de Touraine em aperfeiçoar moralmente a sociedade é válida. Da mesma forma, é elogiável o esforço para dotar o ser humano e a sociedade de autonomia política. No entanto, parece problemático quando isto se fará em detrimento da democracia

representativa. Estabelecer um vínculo direto entre o governante e grupos sociais que reivindicam interesses específicos poderá levar a convulsões sociais como ocorreu na França no período do Terror.

Referências:

BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola; PASQUINO, Giafranco. *Dicionário de Política*. Brasília: UnB, 2000.

BOUDON, Raymond. *Tratado de Sociologia*. Tradução de Teresa Curvelo. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

_____. *Dicionário de Sociologia*. Tradução de António J. Pinto Ribeiro. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990.

DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico*. Tradução de Maria Isaura de Queiroz. 8ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

MARX, Karl. *Para a Crítica da Economia Política*. Tradução de Edgard Malagodi, Leandro Konder, José Arthur Giannotti, Walter Rehfeld. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

ORTEGA Y GASSET, José. *A Rebelião das Massas*. Tradução de Herrera Filho. Rio de Janeiro: Livro Ibero-americano, 1962.

SMELSER, Neil J. *A Sociologia da Vida Econômica*. Tradução de Miriam L. Moreira Leite. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1963.

TARDE, Gabriel. *A Opinião e as Massas*. 2ª ed. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

TOURAINE, Alain. *Palavra e Sangue: Política e Sociedade na América Latina*. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1989.

_____. *Como sair do liberalismo*. Tradução de Maria Leonor Loureiro. São Paulo: EDUSC, 1999.

_____. *Crítica da Modernidade*. Trad. De Elia Ferreira Edel. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. *Igualdade e Diversidade: o sujeito democrático*. Tradução de Modesto Florenzano. São Paulo: EDUSC, 1998.

_____. *O que é a Democracia?* Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1996.

WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. Tradução de Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2004.

The Social Movements in Alain Touraine

Abstract: With the proposal of the Social Movements Alain Touraine intends to surpass liberalism in such a way, with its individualism, and the marxist socialism, with its collectivism. The social movements would endow the men with ethos that would excuse left, parliaments of the liberal part and revolutions of the marxist part. The man would be renewed interior starting to act spontaneously and not forced for the laws. The furniture of the politics would not be more the State, but the proper people. In synthesis, as Touraine, a national-popular regimen characterizes for a State guard of the nationality, against the invasion of goods and of foreign culture.

Key words: Social Movements; Liberalism; Marxist; Politics.

Data de registro: 10/12/2010

Data de aceite: 15/04/2011